JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
27/06/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 16/06/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A
ATLETAS

012 – José Maciel Monteiro dos Santos n.º 05 – Equipe Inter Jockey – art. 5º, I – **1 partida**
013 – Francisco de Assis Nunes da Silva n.º 21 – Equipe Nogueira - art. 5º, I – **1 partida**
014 – José Antonio Silva da Conceição – n.º 02 – Equipe Paysandu - art. 5º, V – Desclassificado para o art. 5º, IV – **1 partida**
015 – João Vitor Silveira Batista – n.º 14 – Equipe Unidos Btos II - art. 5º, V – **2 partidas**

SERIE B
ATLETAS

016 – Felipe Henrique Januário de Oliveira – nº 05 - Equipe Ferroviário – art. 5º, VIII – Desclassificado para o art. 5º, I – **1 partida**
017 – João Pedro Martins Fernandes – nº 10 – Equipe Fúria Jovem - art. 5º, I – **1 partida**
018 – Valdeir da Conceição Silva – n.º 17 – Equipe Amoreira - art. 5º, I – **1 partida**
019 – Mario Vitor Ribeiro – n.º 16 – Equipe Zequinha Amendola - art. 5º, I – **1 partida**
011 – Willians Lima Barros – nº 10 - Equipe Santa Helena– Art. 5º II – **2 partidas**

EQUIPE/AUXILIARES
020 – Anderson Lopes Vieira – massagista – Equipe C.S.U – art. 4º, XIV – **1 partida**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro